

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTA-

DO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e VII do art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto nº. 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com a Lei Nº. 8.443, de 28 de dezembro de 2007, e considerando a necessidade da realização de Concurso e Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Oficiais, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Oficial, **RESOLVE:**

1. **DESIGNAR**, os Bombeiros Militares Estaduais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissões que coordenarão todas as atividades, bem como adotarão as medidas necessárias à efetivação e realização do **CONCURSO** e do **PROCESSO SELETIVO INTERNO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – CFO BM/2021:**

I - COORDENAÇÃO GERAL

CEL QOBM Matr. 521.264-2, Lucas Severiano de Lima Medeiros - Coordenador Geral;

CEL QOBM Matr. 519.721-0, Júlio Neto Gomes de Figueiredo - Coordenador